

**Decreto nº 48/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023****DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JADIR LUIZ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57 Inciso V da Lei Organica Municipal e,

- Considerando a Lei nº 023/90 que regulamenta os feriados religiosos no âmbito municipal;
- Considerando que dia 08 de junho é feriados religioso alusivo à comemoração de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito das repartições públicas do município de Abdon Batista o dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º. Ficam os Secretarios Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços considerados essenciais em especial no setor de saúde e limpeza urbana não sofram paralização.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abdon Batista SC, 01 de junho de 2023.

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

